

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE PALHANO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.04-001/2024**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de gêneros alimentícios aos órgãos a Prefeitura e Palhano, Estado do Ceará, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Especificações e valores estimados:

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	ABACAXI PEROLA MÉDIO FRESCO 1,2kg a 1,5kg. Descrição complementar: ABACAXI PEROLA MÉDIO FRESCO 1,2kg a 1,5kg	0	0	0	0	0	120	0	20	0	140	Unidade	6,01	841,40
2	ACHOCOLATADO EM PO 400g. Descrição complementar: ACHOCOLATADO EM PO 400g	0	0	0	48	0	120	300	60	0	528	Unidade	7,38	3.896,64
3	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1kg	400	200	25	300	40	2.000	600	200	96	3.861	Quilograma	6,24	24.092,64
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EMBALAGEM 200ml. Descrição complementar: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EMBALAGEM 200ml	0	0	0	12	5	60	0	6	2	85	Unidade	15,08	1.281,80
5	ALFACE CRESPA FRESCO MAÇO. Descrição complementar: ALFACE CRESPA FRESCO MAÇO	0	0	0	0	0	120	0	0	0	120	Unidade	4,98	597,60
6	ALHO BRANCO NACIONAL EM CABEÇA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ALHO BRANCO NACIONAL EM CABEÇA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	1.200	100	60	0	1.360	Quilograma	26,99	36.706,40
7	ALHO PICADO SEM SAL, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ALHO PICADO SEM SAL, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	0	60	0	0	60	Quilograma	24,05	1.443,00
8	ALMONDEGAS AO MOLHO, EMBALAGEM 420Gg. Descrição complementar: ALMONDEGAS AO MOLHO, EMBALAGEM 420Gg	0	0	0	0	0	100	200	40	0	340	Lata	13,70	4.658,00
9	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 200g. Descrição complementar: AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 200g	0	0	0	0	0	80	60	0	0	140	Caixa	5,32	744,80
10	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	1.600	400	150	0	2.150	Quilograma	7,29	15.673,50
11	ARROZ PARBOILIZADO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ARROZ PARBOILIZADO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	1.600	600	0	0	2.200	Quilograma	7,19	15.818,00
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 250g. Descrição complementar: AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 250g	0	0	0	0	0	400	0	0	0	400	Caixa	5,51	2.204,00
13	BALA MASTIGAVEL SORTIDA, EMBALAGEM 400g. Descrição complementar: BALA MASTIGAVEL SORTIDA, EMBALAGEM 400g	0	0	0	0	0	0	0	200	0	200	Pacote	7,74	1.548,00
14	BANANA PRATA FRESCA CACHO. Descrição complementar: BANANA PRATA FRESCA CACHO	0	0	0	0	0	500	0	200	0	700	Quilograma	6,20	4.340,00
15	BATATA DOCE FRESCA ROSADA, TAMANHO GRANDE. Descrição complementar: BATATA DOCE FRESCA ROSADA, TAMANHO GRANDE	0	0	0	0	0	100	160	0	0	260	Quilograma	6,20	1.612,00
16	BATATA INGLESA FRESCA, TAMANHO GRANDE. Descrição complementar: BATATA INGLESA FRESCA, TAMANHO GRANDE	0	0	0	0	0	800	200	60	0	1.060	Quilograma	7,79	8.257,40
17	BETERRABA FRESCA MÉDIA. Descrição complementar: BETERRABA FRESCA MÉDIA	0	0	0	0	0	160	160	50	0	370	Quilograma	7,57	2.800,90
18	BISCOIO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE 300g. Descrição complementar: BISCOIO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE 300g	0	0	0	0	30	0	0	0	120	150	Quilograma	7,76	1.164,00
19	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, SABOR CHOCOLATE, PACOTE 130g. Descrição complementar: BISCOITO DOCE COM RECHEIO, SABOR CHOCOLATE, PACOTE 130g	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	Pacote	4,32	129,60

20	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE 400g	0	0	0	96	0	0	1.000	200	0	1.296	Pacote	7,18	9.305,28
21	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE 400g	150	100	20	250	30	1.400	1.000	200	144	3.294	Pacote	6,59	21.707,46
22	BISCOITOS DOCE TIPO MAISENA, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITOS DOCE TIPO MAISENA, PACOTE 400g	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	1.200	Pacote	9,38	11.256,00
23	BOLINHA SABOR CHOCOLATE, PACOTE 300g. Descrição complementar: BOLINHA SABOR CHOCOLATE, PACOTE 300g	0	0	0	0	0	0	0	200	0	200	Pacote	11,89	2.378,00
24	BOLO FOFO TRADICIONAL, UNIDADE 500g. Descrição complementar: BOLO FOFO TRADICIONAL, UNIDADE 500g	0	0	0	0	0	460	0	0	0	460	Unidade	14,06	6.467,60
25	BOLO SABOR CHOCOLATE, UNIDADE 500g. Descrição complementar: BOLO SABOR CHOCOLATE, UNIDADE 500g	0	0	0	0	24	0	200	0	24	248	Unidade	19,53	4.843,44
26	BOLO SABOR LARANJA, UNIDADE 500g. Descrição complementar: BOLO SABOR LARANJA, UNIDADE 500g	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24	Unidade	23,07	553,68
7	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE 1kg. Descrição complementar: BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	310	220	200	0	730	Pacote	43,74	31.930,20
28	BOMBONS SORTIDOS, PACOTE 400g. Descrição complementar: BOMBONS SORTIDOS, PACOTE 400g	0	0	0	0	0	0	180	200	0	380	Pacote	9,59	3.644,20
29	CAFÉ EM PÓ, CAIXA 250g. Descrição complementar: CAFÉ EM PÓ, CAIXA 250g	200	100	50	400	30	1.400	300	100	90	2.670	Caixa	10,20	27.234,00
30	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS, EMBALAGEM 250g. Descrição complementar: CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS, EMBALAGEM 250g	0	0	0	0	0	310	0	200	0	510	Caixa	11,83	6.033,30
31	CALDO DE CARNE, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g. Descrição complementar: CALDO DE CARNE, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g	0	0	0	0	0	108	140	20	0	268	Caixa	17,58	4.711,44
32	CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g. Descrição complementar: CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g	0	0	0	0	0	108	0	20	0	128	Caixa	18,12	2.319,36
33	CALDO DE LEGUMES, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g. Descrição complementar: CALDO DE LEGUMES, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g	0	0	0	0	0	108	0	0	0	108	Caixa	9,96	1.075,68
34	CARNE BOVINA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE). Descrição complementar: CARNE BOVINA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE)	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500	Quilograma	42,59	21.295,00
35	CARNE DE CHARQUE, PACOTE 500g. Descrição complementar: CARNE DE CHARQUE, PACOTE 500g	0	0	0	0	0	500	200	80	0	780	Pacote	21,31	16.621,80
36	CARNE MOÍDA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE). Descrição complementar: CARNE MOÍDA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE)	0	0	0	0	50	1.000	420	0	48	1.518	Quilograma	24,47	37.145,46
37	CARNE SUINA IN NATURA, DE PRIMEIRA. Descrição complementar: CARNE SUINA IN NATURA, DE PRIMEIRA	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500	Quilograma	29,56	14.780,00
38	CEBOLA BRANCA FRESTA, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CEBOLA BRANCA FRESTA, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	600	0	60	0	660	Quilograma	7,15	4.719,00
39	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	500	140	50	0	690	Quilograma	6,99	4.823,10
40	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ, EMBALAGEM DOM 10 UNIDADES. Descrição complementar: CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ, EMBALAGEM DOM 10 UNIDADES	0	0	20	0	5	0	0	0	20	45	Caixa	5,10	229,50
41	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10 SACHÊS. Descrição complementar: CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10 SACHÊS	0	0	0	60	0	200	0	30	0	290	Caixa	4,50	1.305,00
42	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Descrição complementar: CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	0	0	20	60	5	200	0	30	20	335	Caixa	5,38	1.802,30
43	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS. Descrição complementar: CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS	0	0	0	60	0	200	0	30	0	290	Caixa	4,50	1.305,00

44	CHEIRO VERDE FRESCO, MAÇO . Descrição complementar: CHEIRO VERDE FRESCO, MAÇO	0	0	0	0	0	5.000	300	100	0	5.400	Unidade	2,65	14.310,00
45	CHUCHU FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CHUCHU FRESCO, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	150	0	0	0	150	Unidade	4,83	724,50
46	COLORÍFICO NATURAL, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: COLORÍFICO NATURAL, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	5	600	60	10	1	676	Quilograma	11,49	7.767,24
47	COSTELINHA BOVINA IN NATURA. Descrição complementar: COSTELINHA BOVINA IN NATURA	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500	Quilograma	32,61	16.305,00
48	CREME DE AVELÃ E CHOCOLATE, UNIDADES 15g, CAIXA COM 36 UNIDADES. Descrição complementar: CREME DE AVELÃ E CHOCOLATE, UNIDADES 15g, CAIXA COM 36 UNIDADES	0	0	0	0	0	0	0	200	0	200	Caixa	14,54	2.908,00
49	CREME DE LEITE, CAIXA 200g. Descrição complementar: CREME DE LEITE, CAIXA 200g	0	0	0	0	0	300	300	50	0	650	Caixa	4,07	2.645,50
50	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g . Descrição complementar: ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g	0	0	0	0	0	160	200	50	0	410	Unidade	4,09	1.676,90
1	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 180ml. Descrição complementar: EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 180ml	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100	Unidade	3,40	340,00
52	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500	Quilograma	8,26	4.130,00
53	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	300	160	10	0	470	Quilograma	8,02	3.769,40
54	FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM 500g	100	50	30	100	0	0	0	80	120	480	Pacote	4,33	2.078,40
55	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	120	40	0	0	160	Quilograma	7,59	1.214,40
56	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	150	0	0	0	150	Quilograma	7,18	1.077,00
57	FEIJÃO DE CARIÓCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FEIJÃO DE CARIÓCA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	600	200	0	0	800	Quilograma	10,63	8.504,00
58	FEIJÃO DE CORDA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FEIJÃO DE CORDA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	600	0	0	0	600	Quilograma	8,71	5.226,00
9	FLOCÃO DE MILHO, PACOTE 500g. Descrição complementar: FLOCÃO DE MILHO, PACOTE 500g	0	0	0	0	30	800	400	0	0	1.230	Pacote	2,89	3.554,70
60	FRANGO IN NATURA. Descrição complementar: FRANGO IN NATURA	0	0	0	0	0	2.500	0	60	0	2.560	Quilograma	16,15	41.344,00
61	GOMA DE MANDIOCA FRESCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: GOMA DE MANDIOCA FRESCA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	30	600	0	0	60	690	Quilograma	12,09	8.342,10
62	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200g. Descrição complementar: LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200g	100	50	0	0	30	800	800	20	30	1.830	Pacote	7,23	13.230,90
63	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO UHT, CAIXA 1 LITRO. Descrição complementar: LEITE INTEGRAL LÍQUIDO UHT, CAIXA 1 LITRO	0	0	0	0	20	150	140	0	40	350	Litro	6,65	2.327,50
64	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE 500g. Descrição complementar: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE 500g	0	0	0	0	0	1.100	400	60	0	1.560	Pacote	4,61	7.191,60
65	MAIONESE, EMBALAGEM 250g. Descrição complementar: MAIONESE, EMBALAGEM 250g	0	0	0	0	10	120	100	10	0	240	Unidade	7,10	1.704,00
66	MARGARINA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: MARGARINA, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	15	900	100	20	15	1.050	Unidade	8,53	8.956,50
67	MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500g. Descrição complementar: MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500g	0	0	0	0	0	110	200	200	0	510	Pacote	4,07	2.075,70
68	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g. Descrição complementar: MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g	0	0	0	0	0	150	200	50	0	400	Unidade	5,57	2.228,00
69	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM 340g. Descrição complementar: MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM 340g	0	0	0	0	0	110	200	50	0	360	Unidade	3,5	1.260,00

70	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ml. Descrição complementar: ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ml	0	0	0	0	10	700	200	10	5	925	Unidade	9,66	8.935,50
71	ORÉGANO, SACHÊ DE 10g. Descrição complementar: ORÉGANO, SACHÊ DE 10g	0	0	0	0	0	50	0	10	0	60	Unidade	3,6	216,00
72	OVO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES. Descrição complementar: OVO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES	0	0	0	0	12	350	200	100	12	674	Bandeja	25,74	17.348,76
73	PÃO PARA HAMBURGUER, PACOTE 400g. Descrição complementar: PÃO PARA HAMBURGUER, PACOTE 400g	0	0	0	0	0	400	600	200	0	1.200	Pacote	7,34	8.808,00
74	PEITO DE FRANGO IN NATURA. Descrição complementar: PEITO DE FRANGO IN NATURA	0	0	0	0	0	600	420	60	0	1.080	Quilograma	19,07	20.595,60
75	PEIXE TILÁPIA IN NATURA. Descrição complementar: PEIXE TILÁPIA IN NATURA	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500	Quilograma	18,57	9.285,00
76	PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	150	0	30	0	180	Quilograma	6,6	1.188,00
77	PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100	Quilograma	10,96	1.096,00
8	PIMENTÃO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: PIMENTÃO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	600	80	30	0	710	Quilograma	6,84	4.856,40
79	PIRULITO, PACOTE 275g. Descrição complementar: PIRULITO, PACOTE 275g	0	0	0	0	0	0	200	200	0	400	Pacote	13,45	5.380,00
80	POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	200	0	0	212	Quilograma	12,33	2.613,96
81	POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	0	40	0	740	Unidade	5,44	4.025,60
82	POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	200	0	0	212	Quilograma	12,64	2.679,68
83	POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	0	40	0	740	Unidade	5,70	4.218,00
84	POLPA DE FRUTA CAJA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA CAJA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	50	0	100	40	0	202	Quilograma	14,78	2.985,56
85	POLPA DE FRUTA CAJÁ, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA CAJÁ, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	0	0	50	750	Unidade	8,79	6.592,50
86	POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	200	40	50	990	Unidade	5,14	5.088,60
7	POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	200	0	0	212	Quilograma	11,95	2.533,40
88	POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 500g	0	0	0	12	0	700	0	40	0	752	Unidade	6,59	4.955,68
89	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	200	40	0	252	Quilograma	19,96	5.029,92
90	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 500g	0	0	0	12	0	700	0	40	0	752	Unidade	13,03	9.798,56
91	POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	100	0	0	112	Quilograma	10,36	1.160,32
92	POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	0	0	0	700	Unidade	6,3	4.410,00
93	POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	Quilograma	8,71	435,50
94	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA, PACOTE 400g. Descrição complementar: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA, PACOTE 400g	0	0	0	0	0	150	200	0	0	350	Unidade	8,61	3.013,50
95	RAPADURA, UNIDADE 200g. Descrição complementar: RAPADURA, UNIDADE 200g	0	0	0	0	0	700	0	0	0	700	Unidade	10,89	7.623,00
96	REPOLHO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: REPOLHO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	400	100	0	0	500	Quilograma	6,97	3.485,00
97	SAL REFINADO, PACOTE 1kg. Descrição complementar: SAL REFINADO, PACOTE 1kg	0	0	0	0	12	300	100	10	5	427	Quilograma	1,81	772,87

98	SALSICHA TIPO HOTDOG, CONGELADA, PACOTE 500g. Descrição complementar: SALSICHA TIPO HOTDOG, CONGELADA, PACOTE 500g	0	0	0	0	0	160	200	40	0	400	Quilograma	11,04	4.416,00
99	TEMPERO CONDIMENTADO, EMBALAGEM 500ml. Descrição complementar: TEMPERO CONDIMENTADO, EMBALAGEM 500ml	0	0	0	0	0	400	100	0	0	500	Unidade	3,47	1.735,00
100	TEMPERO EM PÓ, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 5g. Descrição complementar: TEMPERO EM PÓ, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 5g	0	0	0	0	0	400	0	20	0	420	Unidade	5,03	2.112,60
101	TOMATE TIPO ITALIANO FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: TOMATE TIPO ITALIANO FRESCO, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	600	180	60	0	840	Quilograma	7,93	6.661,20
102	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM 500ml. Descrição complementar: VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM 500ml	0	0	0	0	0	600	0	0	0	600	Unidade	4,18	2.508,00
<b>Valor total estimado da contratação:</b>													<b>696.750,53</b>	

**Legendas:**

OG: Órgão Gerenciador - Secretaria de Administração  
 OP01: Órgão Participante - Secretaria de Governo e Articulação Institucional  
 OP02: Órgão Participante - Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças  
 OP03: Órgão Participante - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos  
 OP04: Órgão Participante - Secretaria de Educação  
 OP05: Órgão Participante - Secretaria de Saúde  
 OP06: Órgão Participante - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 OP07: Órgão Participante - Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo  
 OP08: Órgão Participante - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura

**1.3.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**1.4.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

**1.5.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/21.

**1.6.** O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se constituem em bens de consumo contínuo, contratados em cada exercício financeiro, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

**1.7.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**1.8.** A licitação será dividida em lotes, objetivando a racionalização dos contratos a serem firmados oportunamente, cuja divisão considerou a relação entre os itens, afastando, desta forma, o risco de restrição à competitividade em decorrência de objeto social dos interessados, estimulando a participação de mais empresas ante a oportunidade de geração de negócios mais volumosos se comparados com o parcelamento por item, cujo método vem se tornando menos atraente e frustrando contratações de baixos valores e dificultando a sua execução.

**1.9.** Divisão dos lotes:

LOTE01 CHÁS E AFINS (EXCLUSIVA ME/EPP)														
Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EMBALAGEM 200ml. Descrição complementar: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EMBALAGEM 200ml	0	0	0	12	5	60	0	6	2	85	Unidade	15,08	1.281,80
40	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Descrição complementar: CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	0	0	20	0	5	0	0	0	20	45	Caixa	5,10	229,50
41	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10 SACHÊS. Descrição complementar: CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10 SACHÊS	0	0	0	60	0	200	0	30	0	290	Caixa	4,50	1.305,00
42	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Descrição complementar: CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	0	0	20	60	5	200	0	30	20	335	Caixa	5,38	1.802,30
43	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS. Descrição complementar: CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS	0	0	0	60	0	200	0	30	0	290	Caixa	4,50	1.305,00
<b>Valor total estimado do lote:</b>													<b>5.923,60</b>	

**LOTE02 LEGUMES (EXCLUSIVA ME/EPP)**

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
15	BATATA DOCE FRESCA ROSADA, TAMANHO GRANDE. Descrição complementar: BATATA DOCE FRESCA ROSADA, TAMANHO GRANDE	0	0	0	0	0	100	160	0	0	260	Quilograma	6,20	1.612,00
16	BATATA INGLESA FRESCA, TAMANHO GRANDE. Descrição complementar: BATATA INGLESA FRESCA, TAMANHO GRANDE	0	0	0	0	0	800	200	60	0	1.060	Quilograma	7,79	8.257,40
17	BETERRABA FRESCA MÉDIA. Descrição complementar: BETERRABA FRESCA MÉDIA	0	0	0	0	0	160	160	50	0	370	Quilograma	7,57	2.800,90
38	CEBOLA BRANCA FRESTA, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CEBOLA BRANCA FRESTA, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	600	0	60	0	660	Quilograma	7,15	4.719,00
39	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	500	140	50	0	690	Quilograma	6,99	4.823,10
45	CHUCHU FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CHUCHU FRESCO, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	150	0	0	0	150	Unidade	4,83	724,50
<b>Valor total estimado do lote:</b>													<b>22.936,90</b>	

**LOTE03 LATICÍNIOS (EXCLUSIVA ME/EPP)**

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
2	ACHOCOLATADO EM PO 400g. Descrição complementar: ACHOCOLATADO EM PO 400g	0	0	0	48	0	120	300	60	0	528	Unidade	7,38	3.896,64
49	CREME DE LEITE, CAIXA 200g. Descrição complementar: CREME DE LEITE, CAIXA 200g	0	0	0	0	0	300	300	50	0	650	Caixa	4,07	2.645,50
62	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200g. Descrição complementar: LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200g	100	50	0	0	30	800	800	20	30	1.830	Pacote	7,23	13.230,90
63	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO UHT, CAIXA 1 LITRO. Descrição complementar: LEITE INTEGRAL LÍQUIDO UHT, CAIXA 1 LITRO	0	0	0	0	20	150	140	0	40	350	Litro	6,65	2.327,50
66	MARGARINA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: MARGARINA, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	15	900	100	20	15	1.050	Unidade	8,53	8.956,50
<b>Valor total estimado do lote:</b>													<b>31.057,04</b>	

**LOTE04 TEMPERO (EXCLUSIVA ME/EPP)**

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
6	ALHO BRANCO NACIONAL EM CABEÇA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ALHO BRANCO NACIONAL EM CABEÇA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	1.200	100	60	0	1.360	Quilograma	26,99	36.706,40
7	ALHO PICADO SEM SAL, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ALHO PICADO SEM SAL, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	0	60	0	0	60	Quilograma	24,05	1.443,00
31	CALDO DE CARNE, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g. Descrição complementar: CALDO DE CARNE, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g	0	0	0	0	0	108	140	20	0	268	Caixa	17,58	4.711,44
32	CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g. Descrição complementar: CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g	0	0	0	0	0	108	0	20	0	128	Caixa	18,12	2.319,36
33	CALDO DE LEGUMES, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g. Descrição complementar: CALDO DE LEGUMES, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g	0	0	0	0	0	108	0	0	0	108	Caixa	9,96	1.075,68
46	COLORÍFICO NATURAL, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: COLORÍFICO NATURAL, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	5	600	60	10	1	676	Quilograma	11,49	7.767,24
70	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ml. Descrição complementar: ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ml	0	0	0	0	10	700	200	10	5	925	Unidade	9,66	8.935,50
71	ORÉGANO, SACHÊ DE 10g. Descrição complementar: ORÉGANO, SACHÊ DE 10g	0	0	0	0	0	50	0	10	0	60	Unidade	3,6	216,00
76	PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	150	0	30	0	180	Quilograma	6,6	1.188,00
77	PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100	Quilograma	10,96	1.096,00
97	SAL REFINADO, PACOTE 1kg. Descrição complementar: SAL REFINADO, PACOTE 1kg	0	0	0	0	12	300	100	10	5	427	Quilograma	1,81	772,87

99	TEMPERO CONDIMENTADO, EMBALAGEM 500ml. Descrição complementar: TEMPERO CONDIMENTADO, EMBALAGEM 500ml	0	0	0	0	0	400	100	0	0	500	Unidade	3,47	1.735,00
100	TEMPERO EM PÓ, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 5g. Descrição complementar: TEMPERO EM PÓ, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 5g	0	0	0	0	0	400	0	20	0	420	Unidade	5,03	2.112,60
102	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM 500ml. Descrição complementar: VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM 500ml	0	0	0	0	0	600	0	0	0	600	Unidade	4,18	2.508,00
<b>Valor total estimado do lote:</b>													<b>72.587,09</b>	

**LOTE05 FARINÁCEOS (EXCLUSIVA ME/EPP)**

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
9	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 200g. Descrição complementar: AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 200g	0	0	0	0	0	80	60	0	0	140	Caixa	5,32	744,80
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 250g. Descrição complementar: AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 250g	0	0	0	0	0	400	0	0	0	400	Caixa	5,51	2.204,00
52	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500	Quilograma	8,26	4.130,00
53	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	300	160	10	0	470	Quilograma	8,02	3.769,40
54	FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM 500g	100	50	30	100	0	0	0	80	120	480	Pacote	4,33	2.078,40
55	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	120	40	0	0	160	Quilograma	7,59	1.214,40
56	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	150	0	0	0	150	Quilograma	7,18	1.077,00
59	FLOCÃO DE MILHO, PACOTE 500g. Descrição complementar: FLOCÃO DE MILHO, PACOTE 500g	0	0	0	0	30	800	400	0	0	1.230	Pacote	2,89	3.554,70
61	GOMA DE MANDIOCA FRESCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: GOMA DE MANDIOCA FRESCA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	30	600	0	0	60	690	Quilograma	12,09	8.342,10
<b>Valor total estimado do lote:</b>													<b>27.114,80</b>	

**LOTE06 MERCEARIA (AMPLA)**

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
3	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1kg	400	200	25	300	40	2.000	600	200	96	3.861	Quilograma	6,24	24.092,64
10	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	1.600	400	150	0	2.150	Quilograma	7,29	15.673,50
11	ARROZ PARBOILIZADO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ARROZ PARBOILIZADO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	1.600	600	0	0	2.200	Quilograma	7,19	15.818,00
29	CAFÉ EM PÓ, CAIXA 250g. Descrição complementar: CAFÉ EM PÓ, CAIXA 250g	200	100	50	400	30	1.400	300	100	90	2.670	Caixa	10,20	27.234,00
57	FEIJÃO DE CARIÓCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FEIJÃO DE CARIÓCA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	600	200	0	0	800	Quilograma	10,63	8.504,00
58	FEIJÃO DE CORDA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FEIJÃO DE CORDA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	600	0	0	0	600	Quilograma	8,71	5.226,00
67	MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500g. Descrição complementar: MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500g	0	0	0	0	0	110	200	200	0	510	Pacote	4,07	2.075,70
94	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA, PACOTE 400g. Descrição complementar: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA, PACOTE 400g	0	0	0	0	0	150	200	0	0	350	Unidade	8,61	3.013,50
95	RAPADURA, UNIDADE 200g. Descrição complementar: RAPADURA, UNIDADE 200g	0	0	0	0	0	700	0	0	0	700	Unidade	10,89	7.623,00
<b>Valor total estimado do lote:</b>													<b>109.260,34</b>	

**LOTE07 CONDIMENTOS (EXCLUSIVA ME/EPP)**

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
8	ALMONDEGAS AO MOLHO, EMBALAGEM 420Gg. Descrição complementar: ALMONDEGAS AO MOLHO, EMBALAGEM 420Gg	0	0	0	0	0	100	200	40	0	340	Lata	13,70	4.658,00
50	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g. Descrição complementar: ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g	0	0	0	0	0	160	200	50	0	410	Unidade	4,09	1.676,90
51	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 180ml. Descrição complementar: EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 180ml	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100	Unidade	3,40	340,00
65	MAIONESE, EMBALAGEM 250g. Descrição complementar: MAIONESE, EMBALAGEM 250g	0	0	0	0	10	120	100	10	0	240	Unidade	7,10	1.704,00
68	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g. Descrição complementar: MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g	0	0	0	0	0	150	200	50	0	400	Unidade	5,57	2.228,00
69	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM 340g. Descrição complementar: MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM 340g	0	0	0	0	0	110	200	50	0	360	Unidade	3,5	1.260,00
98	SALSICHA TIPO HOTDOG, CONGELADA, PACOTE 500g. Descrição complementar: SALSICHA TIPO HOTDOG, CONGELADA, PACOTE 500g	0	0	0	0	0	160	200	40	0	400	Quilograma	11,04	4.416,00
<b>Valor total estimado do lote:</b>													<b>16.282,90</b>	

**LOTE08 PÃES E MASSAS (EXCLUSIVA ME/EPP)**

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
18	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE 300g. Descrição complementar: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE 300g	0	0	0	0	30	0	0	0	120	150	Quilograma	7,76	1.164,00
19	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, SABOR CHOCOLATE, PACOTE 130g. Descrição complementar: BISCOITO DOCE COM RECHEIO, SABOR CHOCOLATE, PACOTE 130g	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	Pacote	4,32	129,60
20	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE 400g	0	0	0	96	0	0	1.000	200	0	1.296	Pacote	7,18	9.305,28
21	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE 400g	150	100	20	250	30	1.400	1.000	200	144	3.294	Pacote	6,59	21.707,46
22	BISCOITOS DOCE TIPO MAISENA, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITOS DOCE TIPO MAISENA, PACOTE 400g	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	1.200	Pacote	9,38	11.256,00
24	BOLO FOFO TRADICIONAL, UNIDADE 500g. Descrição complementar: BOLO FOFO TRADICIONAL, UNIDADE 500g	0	0	0	0	0	460	0	0	0	460	Unidade	14,06	6.467,60
25	BOLO SABOR CHOCOLATE, UNIDADE 500g. Descrição complementar: BOLO SABOR CHOCOLATE, UNIDADE 500g	0	0	0	0	24	0	200	0	24	248	Unidade	19,53	4.843,44
26	BOLO SABOR LARANJA, UNIDADE 500g. Descrição complementar: BOLO SABOR LARANJA, UNIDADE 500g	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24	Unidade	23,07	553,68
64	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE 500g. Descrição complementar: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE 500g	0	0	0	0	0	1.100	400	60	0	1.560	Pacote	4,61	7.191,60
73	PÃO PARA HAMBURGUER, PACOTE 400g. Descrição complementar: PÃO PARA HAMBURGUER, PACOTE 400g	0	0	0	0	0	400	600	200	0	1.200	Pacote	7,34	8.808,00
<b>Valor total estimado do lote:</b>													<b>71.426,66</b>	

**LOTE09 CARNES (AMPLA)**

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
34	CARNE BOVINA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE). Descrição complementar: CARNE BOVINA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE)	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500	Quilograma	42,59	21.295,00
35	CARNE DE CHARQUE, PACOTE 500g. Descrição complementar: CARNE DE CHARQUE, PACOTE 500g	0	0	0	0	0	500	200	80	0	780	Pacote	21,31	16.621,80
36	CARNE MOÍDA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE). Descrição complementar: CARNE MOÍDA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE)	0	0	0	0	50	1.000	420	0	48	1.518	Quilograma	24,47	37.145,46

37	CARNE SUÍNA IN NATURA, DE PRIMEIRA. Descrição complementar: CARNE SUÍNA IN NATURA, DE PRIMEIRA	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	500	Quilograma	29,56	14.780,00
47	COSTELINHA BOVINA IN NATURA. Descrição complementar: COSTELINHA BOVINA IN NATURA	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	500	Quilograma	32,61	16.305,00
75	PEIXE TILÁPIA IN NATURA. Descrição complementar: PEIXE TILÁPIA IN NATURA	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	500	Quilograma	18,57	9.285,00
<b>Valor total estimado do lote:</b>															<b>115.432,26</b>

**LOTE10 AVES (EXCLUSIVA ME/EPP)**

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
60	FRANGO IN NATURA. Descrição complementar: FRANGO IN NATURA	0	0	0	0	0	2.500	0	60	0	2.560	Quilograma	16,15	41.344,00	
72	OVO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES. Descrição complementar: OVO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES	0	0	0	0	12	350	200	100	12	674	Bandeja	25,74	17.348,76	
74	PEITO DE FRANGO IN NATURA. Descrição complementar: PEITO DE FRANGO IN NATURA	0	0	0	0	0	600	420	60	0	1.080	Quilograma	19,07	20.595,60	
<b>Valor total estimado do lote:</b>															<b>79.288,36</b>

**LOTE11 DOCES (EXCLUSIVA ME/EPP)**

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
13	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA, EMBALAGEM 400g. Descrição complementar: BALA MASTIGÁVEL SORTIDA, EMBALAGEM 400g	0	0	0	0	0	0	0	200	0	200	Pacote	7,74	1.548,00	
23	BOLINHA SABOR CHOCOLATE, PACOTE 300g. Descrição complementar: BOLINHA SABOR CHOCOLATE, PACOTE 300g	0	0	0	0	0	0	0	200	0	200	Pacote	11,89	2.378,00	
27	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE 1kg. Descrição complementar: BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	310	220	200	0	730	Pacote	43,74	31.930,20	
28	BOMBONS SORTIDOS, PACOTE 400g. Descrição complementar: BOMBONS SORTIDOS, PACOTE 400g	0	0	0	0	0	0	180	200	0	380	Pacote	9,59	3.644,20	
30	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS, EMBALAGEM 250g. Descrição complementar: CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS, EMBALAGEM 250g	0	0	0	0	0	310	0	200	0	510	Caixa	11,83	6.033,30	
48	CREME DE AVELÃ E CHOCOLATE, UNIDADES 15g, CAIXA COM 36 UNIDADES. Descrição complementar: CREME DE AVELÃ E CHOCOLATE, UNIDADES 15g, CAIXA COM 36 UNIDADES	0	0	0	0	0	0	0	200	0	200	Caixa	14,54	2.908,00	
79	PIRULITO, PACOTE 275g. Descrição complementar: PIRULITO, PACOTE 275g	0	0	0	0	0	0	200	200	0	400	Pacote	13,45	5.380,00	
<b>Valor total estimado do lote:</b>															<b>53.821,70</b>

**LOTE12 FRUTAS E VERDURAS (EXCLUSIVA ME/EPP)**

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
1	ABACAXI PEROLA MEDIO FRESCO 1,2kg a 1,5kg. Descrição complementar: ABACAXI PEROLA MEDIO FRESCO 1,2kg a 1,5kg	0	0	0	0	0	120	0	20	0	140	Unidade	6,01	841,40	
5	ALFACE CRESPA FRESCO MAÇO. Descrição complementar: ALFACE CRESPA FRESCO MAÇO	0	0	0	0	0	120	0	0	0	120	Unidade	4,98	597,60	
14	BANANA PRATA FRESCA CACHO. Descrição complementar: BANANA PRATA FRESCA CACHO	0	0	0	0	0	500	0	200	0	700	Quilograma	6,20	4.340,00	
44	CHEIRO VERDE FRESCO, MAÇO. Descrição complementar: CHEIRO VERDE FRESCO, MAÇO	0	0	0	0	0	5.000	300	100	0	5.400	Unidade	2,65	14.310,00	
78	PIMENTÃO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: PIMENTÃO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	600	80	30	0	710	Quilograma	6,84	4.856,40	
96	REPOLHO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: REPOLHO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	400	100	0	0	500	Quilograma	6,97	3.485,00	
101	TOMATE TIPO ITALIANO FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: TOMATE TIPO ITALIANO FRESCO, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	600	180	60	0	840	Quilograma	7,93	6.661,20	
<b>Valor total estimado do lote:</b>															<b>35.091,60</b>

**LOTE13 POLPAS (EXCLUSIVA ME/EPP)**

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
80	POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	200	0	0	212	Quilograma	12,33	2.613,96
81	POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	0	40	0	740	Unidade	5,44	4.025,60
82	POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	200	0	0	212	Quilograma	12,64	2.679,68
83	POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	0	40	0	740	Unidade	5,70	4.218,00
84	POLPA DE FRUTA CAJA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA CAJA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	50	0	100	40	0	202	Quilograma	14,78	2.985,56
85	POLPA DE FRUTA CAJÁ, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA CAJÁ, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	0	0	50	750	Unidade	8,79	6.592,50
86	POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	200	40	50	990	Unidade	5,14	5.088,60
87	POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	200	0	0	212	Quilograma	11,95	2.533,40
88	POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 500g	0	0	0	12	0	700	0	40	0	752	Unidade	6,59	4.955,68
89	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	200	40	0	252	Quilograma	19,96	5.029,92
90	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 500g	0	0	0	12	0	700	0	40	0	752	Unidade	13,03	9.798,56
91	POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	100	0	0	112	Quilograma	10,36	1.160,32
92	POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	0	0	0	700	Unidade	6,3	4.410,00
93	POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	Quilograma	8,71	435,50
<b>Valor total estimado do lote:</b>													<b>56.527,28</b>	
<b>Valor total estimado da contratação:</b>													<b>696.750,53</b>	

**Legendas:**

- OG: Órgão Gerenciador - Secretaria de Administração  
 OP01: Órgão Participante - Secretaria de Governo e Articulação Institucional  
 OP02: Órgão Participante - Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças  
 OP03: Órgão Participante - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos  
 OP04: Órgão Participante - Secretaria de Educação  
 OP05: Órgão Participante - Secretaria de Saúde  
 OP06: Órgão Participante - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 OP07: Órgão Participante - Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo  
 OP08: Órgão Participante - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, enquanto este município não adotar referência diferente:

#### **4.2. Marcas admitidas:**

4.2.1. Não será exigida marca específica nesta licitação.

#### **4.3. Marcas vedadas:**

4.3.1. Não haverá vedação de marcas nesta licitação.

#### **4.4. Amostras:**

4.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4.2. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, no prazo limite indicado no chat da sessão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.4.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.4.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.4.6. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.4.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.4.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### **4.5. Carta de solidariedade:**

4.5.1. Não será exigida carta de solidariedade nesta licitação.

#### **4.6. Subcontratação:**

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.7. Garantia da contratação:**

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **5.1. Condições de entrega:**

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados da ordem de compra, em remessa única.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

5.1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

## **5.2. Garantia:**

5.2.1. Embora se tratar de produtos majoritariamente perecíveis, não há distinção entre garantia de uso e consumo do produto, portanto, o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.2.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **6.6. Fiscalização:**

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução técnica e administrativa do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.3. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117);

6.6.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.6.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

### **6.7. Gestor do Contrato:**

6.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**7.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **7.8. Liquidação:**

**7.8.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**7.8.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.3.1. O prazo de validade;

7.8.3.2. A data da emissão;

7.8.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.8.3.5. O valor a pagar; e

7.8.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.8.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.8.6. A Administração deverá realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.8.7. Constatando-se, junto ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano.

#### **7.9. Prazo de pagamento:**

7.9.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até quinze dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.9.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, ou outro que venha a substituí-lo.

#### **7.10. Forma de pagamento:**

7.10.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.10.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.10.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.10.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **7.11. Antecipação de pagamento:**

7.11.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

#### **7.12. Cessão de crédito:**

7.12.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, conforme as regras deste presente tópico.

7.12.2. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas neste instrumento, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.12.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.12.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.12.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

#### **8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

#### **8.2. Forma de fornecimento:**

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado e contínuo.

8.2.1.1. A escolha do regime é fundamentada em critérios que visam a assegurar a eficiência, transparência e economicidade no processo de contratação. Este regime se mostra mais adequado às características específicas do objeto licitado, proporcionando vantagens significativas para a Administração Pública, produzindo resultados práticos como precisão na mensuração do objeto, controle efetivo dos custos, estímulo à competitividade, flexibilidade para aditamentos, transparência e auditoria, objetivando uma gestão eficiente dos recursos e a entrega satisfatória do objeto.

#### **8.3. Exigências de habilitação:**

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### **8.3.2. Habilitação jurídica**

8.3.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.2.6.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **8.3.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

8.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.3.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.3.7.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **8.3.4. Qualificação Econômico-Financeira**

8.3.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.3.4.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.3.4.2.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.3.4.2.1.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.3.4.2.1.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.3.4.2.1.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.3.4.2.1.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.4.2.1.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### 8.3.5. Qualificação Técnica

8.3.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.3.5.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 696.750,53 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 1 deste Termo de Referência.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

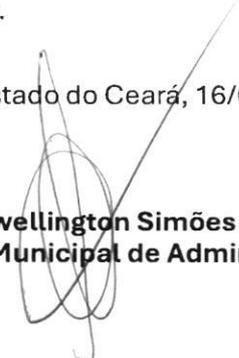
10.1. As despesas com a contratação, correrão por conta das rubricas orçamentárias PA 02.01.04.122.0002.2.002 Funcionamento das atividades da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 3.505,00, PA 03.01.04.122.0004.2.017 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 6.680,50, PA 04.01.04.123.0005.2.020 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 1.137,30, PA 05.01.04.122.0024.2.024 Funcionamento das atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 11.339,46, PA 06.01.12.122.0024.2.033 SME - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 6.146,80, PA 07.01.10.122.0024.2.051 Funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 17.237,40, PA 07.02.10.301.0020.2.056 Manutenção dos serviços de Atenção Básica de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 173.662,74, PA 07.02.10.302.0025.2.059 Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares - MAC, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 278.338,74, PA 08.02.08.244.1315.2.077 Gestão e manutenção do Programa de Proteção Social Básica - PSB - CRAS/FNAS, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 67.872,30, PA 08.02.08.244.1315.2.079 Gestão e manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF/FEAS, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 71.715,50, PA 09.01.04.122.0024.2.088 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 50.904,48, PA 10.01.04.122.0024.2.095 Manutenção das atividades de gestão e desenvolvimento econômico da SEAGRI, elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, valor estimado R\$ 8.210,31.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 10.3. Apêndices:

10.3.1. Apêndice I - Estudo Técnico Preliminar.

Palhano, Estado do Ceará, 16/01/2024.

  
**Carlos Zilwellington Simões Mateus**  
**Secretário Municipal de Administração**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**APÊNDICE I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do Processo Administrativo: 01.04-001/2024.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de gêneros alimentícios aos órgãos a Prefeitura e Palhano, Estado do Ceará.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria de Administração, Secretaria de Governo e Articulação Institucional, Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento de cada nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 8:00 AM às 12:00 AM.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, enquanto este município não adotar referência diferente:

**a) Marcas admitidas:**

i. Não será exigida marca específica nesta licitação.

**b) Marcas vedadas:**

i. Não haverá vedação de marcas nesta licitação.

**c) Amostras:**

- i. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- ii. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, no prazo limite indicado no chat da sessão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- iii. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- iv. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- v. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- vi. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- vii. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

- viii. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- ix. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**d) Carta de solidariedade:**

- i. Não será exigida carta de solidariedade nesta licitação.

**e) Subcontratação:**

- i. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**f) Garantia da contratação:**

- i. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**g) Condições de entrega:**

- i. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados da ordem de compra, em remessa única.
- ii. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- iii. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.
- iv. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

**h) Garantia:**

- i. Embora se tratar de produtos majoritariamente perecíveis, não há distinção entre garantia de uso e consumo do produto, portanto, o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- ii. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/21.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se constituem em bens de consumo contínuo, contratados em cada exercício financeiro, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando as disposições desse Estudo Técnico Preliminar.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Soluções disponíveis no mercado:

- a)** No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.
- b)** Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos nos normativos vigentes, por meio de pesquisas de valores homologados e adjudicado em portais de transparências como o painel de preços do Governo Federal, bem como em sites especializados em e-commerce, quando ausentes nas consultas aos portais, considerando sempre o preço cheio e o custo do frete ao destino final.

5.3 Os itens aqui mencionados, não se configuram como exclusiva tampouco de baixa incidência no mercado, portanto, a equipe de planejamento considerou que a realização de audiência pública neste caso é dispensável.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7. Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de gêneros alimentícios aos órgãos a Prefeitura e Palhano, Estado do Ceará.

A aquisição será realizada por meio de pregão, na forma eletrônica, considerando a realidade do município de Palhano.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades demonstradas nesta seção foram dimensionadas a partir das necessidades de cada órgão, conforme seus documentos de formalização da demanda, para suprir a necessidade durante 1 (um) ano de vigência contratual.

O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição, devidamente consolidado por órgão demandante:

Item	Descrição	OG	OP01	OP02	OP03	OP04	OP05	OP06	OP07	OP08	Quant.	Unidade
1	ACAXI PEROLA MÉDIO FRESCO 1,2kg a 1,5kg. Descrição complementar: ABACAXI PEROLA MÉDIO FRESCO 1,2kg a 1,5kg	0	0	0	0	0	120	0	20	0	140	Unidade
2	ACHOCOLATADO EM PO 400g. Descrição complementar: ACHOCOLATADO EM PO 400g	0	0	0	48	0	120	300	60	0	528	Unidade
3	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1kg	400	200	25	300	40	2.000	600	200	96	3.861	Quilograma
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EMBALAGEM 200ml. Descrição complementar: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EMBALAGEM 200ml	0	0	0	12	5	60	0	6	2	85	Unidade
5	ALFACE CRESPA FRESCO MAÇO. Descrição complementar: ALFACE CRESPA FRESCO MAÇO	0	0	0	0	0	120	0	0	0	120	Unidade
6	ALHO BRANCO NACIONAL EM CABEÇA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ALHO BRANCO NACIONAL EM CABEÇA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	1.200	100	60	0	1.360	Quilograma
7	ALHO PICADO SEM SAL, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ALHO PICADO SEM SAL, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	0	60	0	0	60	Quilograma
8	ALMONDEGAS AO MOLHO, EMBALAGEM 420Gg. Descrição complementar: ALMONDEGAS AO MOLHO, EMBALAGEM 420Gg	0	0	0	0	0	100	200	40	0	340	Lata
9	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 200g. Descrição complementar: AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 200g	0	0	0	0	0	80	60	0	0	140	Caixa
10	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	1.600	400	150	0	2.150	Quilograma
11	ARROZ PARBOILIZADO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ARROZ PARBOILIZADO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	1.600	600	0	0	2.200	Quilograma
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 250g. Descrição complementar: AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 250g	0	0	0	0	0	400	0	0	0	400	Caixa
13	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA, EMBALAGEM 400g. Descrição complementar: BALA MASTIGÁVEL SORTIDA, EMBALAGEM 400g	0	0	0	0	0	0	0	200	0	200	Pacote
14	BANANA PRATA FRESCA CACHO. Descrição complementar: BANANA PRATA FRESCA CACHO	0	0	0	0	0	500	0	200	0	700	Quilograma
15	BATATA DOCE FRESCA ROSADA, TAMANHO GRANDE. Descrição complementar: BATATA DOCE FRESCA ROSADA, TAMANHO GRANDE	0	0	0	0	0	100	160	0	0	260	Quilograma
16	BATATA INGLESA FRESCA, TAMANHO GRANDE. Descrição complementar: BATATA INGLESA FRESCA, TAMANHO GRANDE	0	0	0	0	0	800	200	60	0	1.060	Quilograma
17	BETERRABA FRESCA MÉDIA. Descrição complementar: BETERRABA FRESCA MÉDIA	0	0	0	0	0	160	160	50	0	370	Quilograma
18	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE 300g. Descrição complementar: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE 300g	0	0	0	0	30	0	0	0	120	150	Quilograma
19	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, SABOR CHOCOLATE, PACOTE 130g. Descrição complementar: BISCOITO DOCE COM RECHEIO, SABOR CHOCOLATE, PACOTE 130g	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	Pacote
20	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE 400g	0	0	0	96	0	0	1.000	200	0	1.296	Pacote
21	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE 400g	150	100	20	250	30	1.400	1.000	200	144	3.294	Pacote
22	BISCOITOS DOCE TIPO MAISENA, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITOS DOCE TIPO MAISENA, PACOTE 400g	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	1.200	Pacote
23	BOLINHA SABOR CHOCOLATE, PACOTE 300g. Descrição complementar: BOLINHA SABOR CHOCOLATE, PACOTE 300g	0	0	0	0	0	0	0	200	0	200	Pacote
24	BOLO FOFO TRADICIONAL, UNIDADE 500g. Descrição complementar: BOLO FOFO TRADICIONAL, UNIDADE 500g	0	0	0	0	0	460	0	0	0	460	Unidade
25	BOLO SABOR CHOCOLATE, UNIDADE 500g. Descrição complementar: BOLO SABOR CHOCOLATE, UNIDADE 500g	0	0	0	0	24	0	200	0	24	248	Unidade
26	BOLO SABOR LARANJA, UNIDADE 500g. Descrição complementar: BOLO SABOR LARANJA, UNIDADE 500g	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24	Unidade

27	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE 1kg. Descrição complementar: BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	310	220	200	0	730	Pacote
28	BOMBONS SORTIDOS, PACOTE 400g. Descrição complementar: BOMBONS SORTIDOS, PACOTE 400g	0	0	0	0	0	0	180	200	0	380	Pacote
29	CAFÉ EM PÓ, CAIXA 250g. Descrição complementar: CAFÉ EM PÓ, CAIXA 250g	200	100	50	400	30	1.400	300	100	90	2.670	Caixa
30	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS, EMBALAGEM 250g. Descrição complementar: CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS, EMBALAGEM 250g	0	0	0	0	0	310	0	200	0	510	Caixa
31	CALDO DE CARNE, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g. Descrição complementar: CALDO DE CARNE, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g	0	0	0	0	0	108	140	20	0	268	Caixa
32	CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g. Descrição complementar: CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g	0	0	0	0	0	108	0	20	0	128	Caixa
33	CALDO DE LEGUMES, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g. Descrição complementar: CALDO DE LEGUMES, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g	0	0	0	0	0	108	0	0	0	108	Caixa
34	CARNE BOVINA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE). Descrição complementar: CARNE BOVINA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE)	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500	Quilograma
35	CARNE DE CHARQUE, PACOTE 500g. Descrição complementar: CARNE DE CHARQUE, PACOTE 500g	0	0	0	0	0	500	200	80	0	780	Pacote
36	CARNE MOÍDA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE). Descrição complementar: CARNE MOÍDA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE)	0	0	0	0	50	1.000	420	0	48	1.518	Quilograma
37	CARNE SUÍNA IN NATURA, DE PRIMEIRA. Descrição complementar: CARNE SUÍNA IN NATURA, DE PRIMEIRA	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500	Quilograma
38	CEBOLA BRANCA FRESTA, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CEBOLA BRANCA FRESTA, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	600	0	60	0	660	Quilograma
39	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	500	140	50	0	690	Quilograma
40	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ, EMBALAGEM DOM 10 UNIDADES. Descrição complementar: CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ, EMBALAGEM DOM 10 UNIDADES	0	0	20	0	5	0	0	0	20	45	Caixa
41	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10 SACHÊS. Descrição complementar: CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10 SACHÊS	0	0	0	60	0	200	0	30	0	290	Caixa
42	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Descrição complementar: CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	0	0	20	60	5	200	0	30	20	335	Caixa
43	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS. Descrição complementar: CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS	0	0	0	60	0	200	0	30	0	290	Caixa
44	CHEIRO VERDE FRESCO, MAÇO. Descrição complementar: CHEIRO VERDE FRESCO, MAÇO	0	0	0	0	0	5.000	300	100	0	5.400	Unidade
45	CHUCHU FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CHUCHU FRESCO, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	150	0	0	0	150	Unidade
46	COLORÍFICO NATURAL, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: COLORÍFICO NATURAL, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	5	600	60	10	1	676	Quilograma
47	COSTELINHA BOVINA IN NATURA. Descrição complementar: COSTELINHA BOVINA IN NATURA	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500	Quilograma
48	CREME DE AVELÃ E CHOCOLATE, UNIDADES 15g, CAIXA COM 36 UNIDADES. Descrição complementar: CREME DE AVELÃ E CHOCOLATE, UNIDADES 15g, CAIXA COM 36 UNIDADES	0	0	0	0	0	0	0	200	0	200	Caixa
49	CREME DE LEITE, CAIXA 200g. Descrição complementar: CREME DE LEITE, CAIXA 200g	0	0	0	0	0	300	300	50	0	650	Caixa
50	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g. Descrição complementar: ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g	0	0	0	0	0	160	200	50	0	410	Unidade
51	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 180ml. Descrição complementar: EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 180ml	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100	Unidade
52	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500	Quilograma
53	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	300	160	10	0	470	Quilograma
54	FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM 500g	100	50	30	100	0	0	0	80	120	480	Pacote
55	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	120	40	0	0	160	Quilograma
56	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	150	0	0	0	150	Quilograma
57	FEIJÃO DE CARIOCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FEIJÃO DE CARIOCA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	600	200	0	0	800	Quilograma
58	FEIJÃO DE CORDA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FEIJÃO DE CORDA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	0	600	0	0	0	600	Quilograma

59	FLOCÃO DE MILHO, PACOTE 500g. Descrição complementar: FLOCÃO DE MILHO, PACOTE 500g	0	0	0	0	30	800	400	0	0	1.230	Pacote
60	FRANGO IN NATURA. Descrição complementar: FRANGO IN NATURA	0	0	0	0	0	2.500	0	60	0	2.560	Quilograma
61	GOMA DE MANDIOCA FRESCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: GOMA DE MANDIOCA FRESCA, PACOTE 1kg	0	0	0	0	30	600	0	0	60	690	Quilograma
62	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200g. Descrição complementar: LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200g	100	50	0	0	30	800	800	20	30	1.830	Pacote
63	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO UHT, CAIXA 1 LITRO. Descrição complementar: LEITE INTEGRAL LÍQUIDO UHT, CAIXA 1 LITRO	0	0	0	0	20	150	140	0	40	350	Litro
64	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE 500g. Descrição complementar: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE 500g	0	0	0	0	0	1.100	400	60	0	1.560	Pacote
65	MAIONESE, EMBALAGEM 250g. Descrição complementar: MAIONESE, EMBALAGEM 250g	0	0	0	0	10	120	100	10	0	240	Unidade
66	MARGARINA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: MARGARINA, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	15	900	100	20	15	1.050	Unidade
67	MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500g. Descrição complementar: MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500g	0	0	0	0	0	110	200	200	0	510	Pacote
68	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g. Descrição complementar: MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g	0	0	0	0	0	150	200	50	0	400	Unidade
69	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM 340g. Descrição complementar: MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM 340g	0	0	0	0	0	110	200	50	0	360	Unidade
70	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ml. Descrição complementar: ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ml	0	0	0	0	10	700	200	10	5	925	Unidade
71	ORÉGANO, SACHÊ DE 10g. Descrição complementar: ORÉGANO, SACHÊ DE 10g	0	0	0	0	0	50	0	10	0	60	Unidade
72	OVO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES. Descrição complementar: OVO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES	0	0	0	0	12	350	200	100	12	674	Bandeja
73	PÃO PARA HAMBURGUER, PACOTE 400g. Descrição complementar: PÃO PARA HAMBURGUER, PACOTE 400g	0	0	0	0	0	400	600	200	0	1.200	Pacote
74	PEITO DE FRANGO IN NATURA. Descrição complementar: PEITO DE FRANGO IN NATURA	0	0	0	0	0	600	420	60	0	1.080	Quilograma
75	PEIXE TILÁPIA IN NATURA. Descrição complementar: PEIXE TILÁPIA IN NATURA	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500	Quilograma
76	PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	150	0	30	0	180	Quilograma
77	PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100	Quilograma
78	PIMENTÃO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: PIMENTÃO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	600	80	30	0	710	Quilograma
79	PIRULITO, PACOTE 275g. Descrição complementar: PIRULITO, PACOTE 275g	0	0	0	0	0	0	200	200	0	400	Pacote
80	POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	200	0	0	212	Quilograma
81	POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	0	40	0	740	Unidade
82	POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	200	0	0	212	Quilograma
83	POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	0	40	0	740	Unidade
84	POLPA DE FRUTA CAJA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA CAJA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	50	0	100	40	0	202	Quilograma
85	POLPA DE FRUTA CAJÁ, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA CAJÁ, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	0	0	50	750	Unidade
86	POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	200	40	50	990	Unidade
87	POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	200	0	0	212	Quilograma
88	POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 500g	0	0	0	12	0	700	0	40	0	752	Unidade
89	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	200	40	0	252	Quilograma
90	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 500g	0	0	0	12	0	700	0	40	0	752	Unidade
91	POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	12	0	0	100	0	0	112	Quilograma
92	POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 500g	0	0	0	0	0	700	0	0	0	700	Unidade
93	POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 1kg	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	Quilograma
94	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA, PACOTE 400g. Descrição complementar: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA, PACOTE 400g	0	0	0	0	0	150	200	0	0	350	Unidade
95	RAPADURA, UNIDADE 200g. Descrição complementar: RAPADURA, UNIDADE 200g	0	0	0	0	0	700	0	0	0	700	Unidade

96	REPOLHO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: REPOLHO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	400	100	0	0	500	Quilograma
97	SAL REFINADO, PACOTE 1kg. Descrição complementar: SAL REFINADO, PACOTE 1kg	0	0	0	0	12	300	100	10	5	427	Quilograma
98	SALSICHA TIPO HOTDOG, CONGELADA, PACOTE 500g. Descrição complementar: SALSICHA TIPO HOTDOG, CONGELADA, PACOTE 500g	0	0	0	0	0	160	200	40	0	400	Quilograma
99	TEMPERO CONDIMENTADO, EMBALAGEM 500ml. Descrição complementar: TEMPERO CONDIMENTADO, EMBALAGEM 500ml	0	0	0	0	0	400	100	0	0	500	Unidade
100	TEMPERO EM PÓ, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 5g. Descrição complementar: TEMPERO EM PÓ, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 5g	0	0	0	0	0	400	0	20	0	420	Unidade
101	TOMATE TIPO ITALIANO FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: TOMATE TIPO ITALIANO FRESCO, TAMANHO MÉDIO	0	0	0	0	0	600	180	60	0	840	Quilograma
102	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM 500ml. Descrição complementar: VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM 500ml	0	0	0	0	0	600	0	0	0	600	Unidade

Legendas:

- OG: Órgão Gerenciador - Secretaria de Administração  
 OP01: Órgão Participante - Secretaria de Governo e Articulação Institucional  
 OP02: Órgão Participante - Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças  
 OP03: Órgão Participante - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos  
 OP04: Órgão Participante - Secretaria de Educação  
 OP05: Órgão Participante - Secretaria de Saúde  
 OP06: Órgão Participante - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 OP07: Órgão Participante - Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo  
 OP08: Órgão Participante - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 696.750,53 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), conforme preços obtidos pela pesquisa de preços detalhada na seção 5 deste ETP, conforme a seguinte tabela:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	ABACAXI PEROLA MÉDIO FRESCO 1,2kg a 1,5kg. Descrição complementar: ABACAXI PEROLA MÉDIO FRESCO 1,2kg a 1,5kg	140	Unidade	6,01	841,40
2	ACHOCOLATADO EM PO 400g. Descrição complementar: ACHOCOLATADO EM PO 400g	528	Unidade	7,38	3.896,64
3	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1kg	3.861	Quilograma	6,24	24.092,64
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EMBALAGEM 200ml. Descrição complementar: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO EMBALAGEM 200ml	85	Unidade	15,08	1.281,80
5	ALFACE CRESPA FRESCO MAÇO. Descrição complementar: ALFACE CRESPA FRESCO MAÇO	120	Unidade	4,98	597,60
6	ALHO BRANCO NACIONAL EM CABEÇA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ALHO BRANCO NACIONAL EM CABEÇA, EMBALAGEM 1kg	1.360	Quilograma	26,99	36.706,40
7	ALHO PICADO SEM SAL, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ALHO PICADO SEM SAL, EMBALAGEM 1kg	60	Quilograma	24,05	1.443,00
8	ALMONDEGAS AO MOLHO, EMBALAGEM 420Gg. Descrição complementar: ALMONDEGAS AO MOLHO, EMBALAGEM 420Gg	340	Lata	13,70	4.658,00
9	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 200g. Descrição complementar: AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 200g	140	Caixa	5,32	744,80
10	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 1kg	2.150	Quilograma	7,29	15.673,50
11	ARROZ PARBOILIZADO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ARROZ PARBOILIZADO, EMBALAGEM 1kg	2.200	Quilograma	7,19	15.818,00
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 250g. Descrição complementar: AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 250g	400	Caixa	5,51	2.204,00
13	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA, EMBALAGEM 400g. Descrição complementar: BALAS MASTIGÁVEL SORTIDA, EMBALAGEM 400g	200	Pacote	7,74	1.548,00
14	BANANA PRATA FRESCA CACHO. Descrição complementar: BANANA PRATA FRESCA CACHO	700	Quilograma	6,20	4.340,00
15	BATATA DOCE FRESCA ROSADA, TAMANHO GRANDE. Descrição complementar: BATATA DOCE FRESCA ROSADA, TAMANHO GRANDE	260	Quilograma	6,20	1.612,00
16	BATATA INGLESA FRESCA, TAMANHO GRANDE. Descrição complementar: BATATA INGLESA FRESCA, TAMANHO GRANDE	1.060	Quilograma	7,79	8.257,40
17	BETERRABA FRESCA MÉDIA. Descrição complementar: BETERRABA FRESCA MÉDIA	370	Quilograma	7,57	2.800,90
18	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE 300g. Descrição complementar: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, PACOTE 300g	150	Quilograma	7,76	1.164,00
19	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, SABOR CHOCOLATE, PACOTE 130g. Descrição complementar: BISCOITO DOCE COM RECHEIO, SABOR CHOCOLATE, PACOTE 130g	30	Pacote	4,32	129,60
20	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE 400g	1.296	Pacote	7,18	9.305,28
21	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE 400g	3.294	Pacote	6,59	21.707,46
22	BISCOITOS DOCE TIPO MAISENA, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITOS DOCE TIPO MAISENA, PACOTE 400g	1.200	Pacote	9,38	11.256,00
23	BOLINHA SABOR CHOCOLATE, PACOTE 300g. Descrição complementar: BOLINHA SABOR CHOCOLATE, PACOTE 300g	200	Pacote	11,89	2.378,00
24	BOLO FOFO TRADICIONAL, UNIDADE 500g. Descrição complementar: BOLO FOFO TRADICIONAL, UNIDADE 500g	460	Unidade	14,06	6.467,60

25	BOLO SABOR CHOCOLATE, UNIDADE 500g. Descrição complementar: BOLO SABOR CHOCOLATE, UNIDADE 500g	248	Unidade	19,53	4.843,44
26	BOLO SABOR LARANJA, UNIDADE 500g. Descrição complementar: BOLO SABOR LARANJA, UNIDADE 500g	24	Unidade	23,07	553,68
27	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE 1kg. Descrição complementar: BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE 1kg	730	Pacote	43,74	31.930,20
28	BOMBONS SORTIDOS, PACOTE 400g. Descrição complementar: BOMBONS SORTIDOS, PACOTE 400g	380	Pacote	9,59	3.644,20
29	CAFÉ EM PÓ, CAIXA 250g. Descrição complementar: CAFÉ EM PÓ, CAIXA 250g	2.670	Caixa	10,20	27.234,00
30	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS, EMBALAGEM 250g. Descrição complementar: CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS, EMBALAGEM 250g	510	Caixa	11,83	6.033,30
31	CALDO DE CARNE, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g. Descrição complementar: CALDO DE CARNE, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g	268	Caixa	17,58	4.711,44
32	CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g. Descrição complementar: CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g	128	Caixa	18,12	2.319,36
33	CALDO DE LEGUMES, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g. Descrição complementar: CALDO DE LEGUMES, CAIXA COM 24 UNIDADES, TABLETES 19g	108	Caixa	9,96	1.075,68
34	CARNE BOVINA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE). Descrição complementar: CARNE BOVINA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE)	500	Quilograma	42,59	21.295,00
35	CARNE DE CHARQUE, PACOTE 500g. Descrição complementar: CARNE DE CHARQUE, PACOTE 500g	780	Pacote	21,31	16.621,80
36	CARNE MOÍDA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE). Descrição complementar: CARNE MOÍDA IN NATURA, DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE)	1.518	Quilograma	24,47	37.145,46
37	CARNE SUINA IN NATURA, DE PRIMEIRA. Descrição complementar: CARNE SUINA IN NATURA, DE PRIMEIRA	500	Quilograma	29,56	14.780,00
38	CEBOLA BRANCA FRESTA, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CEBOLA BRANCA FRESTA, TAMANHO MÉDIO	660	Quilograma	7,15	4.719,00
39	CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO	690	Quilograma	6,99	4.823,10
40	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ, EMBALAGEM DOM 10 UNIDADES. Descrição complementar: CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ, EMBALAGEM DOM 10 UNIDADES	45	Caixa	5,10	229,50
41	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10 SACHÊS. Descrição complementar: CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10 SACHÊS	290	Caixa	4,50	1.305,00
42	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Descrição complementar: CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	335	Caixa	5,38	1.802,30
43	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS. Descrição complementar: CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS	290	Caixa	4,50	1.305,00
44	CHEIRO VERDE FRESCO, MAÇO. Descrição complementar: CHEIRO VERDE FRESCO, MAÇO	5.400	Unidade	2,65	14.310,00
45	CHUCHU FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CHUCHU FRESCO, TAMANHO MÉDIO	150	Unidade	4,83	724,50
46	COLORÍFICO NATURAL, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: COLORÍFICO NATURAL, EMBALAGEM 1kg	676	Quilograma	11,49	7.767,24
47	COSTELINHA BOVINA IN NATURA. Descrição complementar: COSTELINHA BOVINA IN NATURA	500	Quilograma	32,61	16.305,00
48	CREME DE AVELÃ E CHOCOLATE, UNIDADES 15g, CAIXA COM 36 UNIDADES. Descrição complementar: CREME DE AVELÃ E CHOCOLATE, UNIDADES 15g, CAIXA COM 36 UNIDADES	200	Caixa	14,54	2.908,00
49	CREME DE LEITE, CAIXA 200g. Descrição complementar: CREME DE LEITE, CAIXA 200g	650	Caixa	4,07	2.645,50
50	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g. Descrição complementar: ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g	410	Unidade	4,09	1.676,90
51	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 180ml. Descrição complementar: EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 180ml	100	Unidade	3,40	340,00
52	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, PACOTE 1kg	500	Quilograma	8,26	4.130,00
53	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE 1kg	470	Quilograma	8,02	3.769,40
54	FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM 500g	480	Pacote	4,33	2.078,40
55	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg	160	Quilograma	7,59	1.214,40
56	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg	150	Quilograma	7,18	1.077,00
57	FEIJÃO DE CARIOCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FEIJÃO DE CARIOCA, PACOTE 1kg	800	Quilograma	10,63	8.504,00
58	FEIJÃO DE CORDA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FEIJÃO DE CORDA, PACOTE 1kg	600	Quilograma	8,71	5.226,00
59	FLOCÃO DE MILHO, PACOTE 500g. Descrição complementar: FLOCÃO DE MILHO, PACOTE 500g	1.230	Pacote	2,89	3.554,70
60	FRANGO IN NATURA. Descrição complementar: FRANGO IN NATURA	2.560	Quilograma	16,15	41.344,00
61	GOMA DE MANDIOCA FRESCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: GOMA DE MANDIOCA FRESCA, PACOTE 1kg	690	Quilograma	12,09	8.342,10
62	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200g. Descrição complementar: LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200g	1.830	Pacote	7,23	13.230,90
63	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO UHT, CAIXA 1 LITRO. Descrição complementar: LEITE INTEGRAL LÍQUIDO UHT, CAIXA 1 LITRO	350	Litro	6,65	2.327,50
64	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE 500g. Descrição complementar: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE 500g	1.560	Pacote	4,61	7.191,60
65	MAIONESE, EMBALAGEM 250g. Descrição complementar: MAIONESE, EMBALAGEM 250g	240	Unidade	7,10	1.704,00
66	MARGARINA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: MARGARINA, EMBALAGEM 500g	1.050	Unidade	8,53	8.956,50
67	MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500g. Descrição complementar: MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500g	510	Pacote	4,07	2.075,70
68	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g. Descrição complementar: MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM 200g	400	Unidade	5,57	2.228,00
69	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM 340g. Descrição complementar: MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM 340g	360	Unidade	3,5	1.260,00
70	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ml. Descrição complementar: ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ml	925	Unidade	9,66	8.935,50
71	ORÉGANO, SACHÊ DE 10g. Descrição complementar: ORÉGANO, SACHÊ DE 10g	60	Unidade	3,6	216,00
72	OVO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES. Descrição complementar: OVO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES	674	Bandeja	25,74	17.348,76

73	PÃO PARA HAMBURGUER, PACOTE 400g. Descrição complementar: PÃO PARA HAMBURGUER, PACOTE 400g	1.200	Pacote	7,34	8.808,00
74	PEITO DE FRANGO IN NATURA. Descrição complementar: PEITO DE FRANGO IN NATURA	1.080	Quilograma	19,07	20.595,60
75	PEIXE TILÁPIA IN NATURA. Descrição complementar: PEIXE TILÁPIA IN NATURA	500	Quilograma	18,57	9.285,00
76	PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM 1kg	180	Quilograma	6,6	1.188,00
77	PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM 1kg	100	Quilograma	10,96	1.096,00
78	PIMENTÃO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: PIMENTÃO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO	710	Quilograma	6,84	4.856,40
79	PIRULITO, PACOTE 275g. Descrição complementar: PIRULITO, PACOTE 275g	400	Pacote	13,45	5.380,00
80	POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 1kg	212	Quilograma	12,33	2.613,96
81	POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 500g	740	Unidade	5,44	4.025,60
82	POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 1kg	212	Quilograma	12,64	2.679,68
83	POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 500g	740	Unidade	5,70	4.218,00
84	POLPA DE FRUTA CAJA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA CAJA, EMBALAGEM 1kg	202	Quilograma	14,78	2.985,56
85	POLPA DE FRUTA CAJÁ, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA CAJÁ, EMBALAGEM 500g	750	Unidade	8,79	6.592,50
86	POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 500g	990	Unidade	5,14	5.088,60
87	POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 1kg	212	Quilograma	11,95	2.533,40
88	POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 500g	752	Unidade	6,59	4.955,68
89	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 1kg	252	Quilograma	19,96	5.029,92
90	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 500g	752	Unidade	13,03	9.798,56
91	POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 1kg	112	Quilograma	10,36	1.160,32
92	POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA TAMARINDO, EMBALAGEM 500g	700	Unidade	6,3	4.410,00
93	POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 1kg	50	Quilograma	8,71	435,50
94	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA, PACOTE 400g. Descrição complementar: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA, PACOTE 400g	350	Unidade	8,61	3.013,50
95	RAPADURA, UNIDADE 200g. Descrição complementar: RAPADURA, UNIDADE 200g	700	Unidade	10,89	7.623,00
96	REPOLHO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: REPOLHO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO	500	Quilograma	6,97	3.485,00
97	SAL REFINADO, PACOTE 1kg. Descrição complementar: SAL REFINADO, PACOTE 1kg	427	Quilograma	1,81	772,87
98	SALSICHA TIPO HOTDOG, CONGELADA, PACOTE 500g. Descrição complementar: SALSICHA TIPO HOTDOG, CONGELADA, PACOTE 500g	400	Quilograma	11,04	4.416,00
99	TEMPERO CONDIMENTADO, EMBALAGEM 500ml. Descrição complementar: TEMPERO CONDIMENTADO, EMBALAGEM 500ml	500	Unidade	3,47	1.735,00
100	TEMPERO EM PÓ, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 5g. Descrição complementar: TEMPERO EM PÓ, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 5g	420	Unidade	5,03	2.112,60
101	TOMATE TIPO ITALIANO FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: TOMATE TIPO ITALIANO FRESCO, TAMANHO MÉDIO	840	Quilograma	7,93	6.661,20
102	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM 500ml. Descrição complementar: VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM 500ml	600	Unidade	4,18	2.508,00
<b>Valor total estimado da contratação:</b>					<b>696.750,53</b>

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O inciso V, alínea b do art. 40 da Lei nº 14.133/2021 diz que "o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

Experiências acumuladas nas contratações realizadas pela Prefeitura de Palhano em que os itens foram disputados item a item, muitas vezes em decorrência de quantidades pequenas de itens associada aos preços baixos vencedores, cumularam em frustradas execuções contratuais.

Desta forma, considerando o parcelamento da solução por itens que guardem relação entre si, afastando o risco de restrição à competitividade em decorrência de objeto social dos interessados, torna-se tecnicamente e economicamente mais viável, à medida que serão gerados contratos mais vantajosos, não só para a administração, mas também para o interessado, motivo pelo qual, o objeto da presente licitação será parcelado em lotes, resultando, além de estímulo à participação de mais empresas ante a oportunidade de geração de negócios mais viáveis se comparados com o parcelamento por item, cujo método vem se tornando menos atraente e frustrando contratações de baixos valores e dificultando a sua execução, ainda na racionalização dos contratos a serem firmados oportunamente.